



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 229



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.935, de 03/08/2026 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal, matrícula nº *668, conforme consta nos autos do Processo nº 0300007992-PG/2026.

Jahu, 4 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11061.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de soluções parenterais (soros), classificados como material de consumo hospitalar, destinados a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à manutenção das atividades assistenciais da CONVENIADA, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 98.

Valor Total: R\$ 276.328,83 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11062.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio da folha de pagamento de pessoal e dos encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo salários, férias, 13º salário, encargos sociais (INSS, FGTS) e demais obrigações legais, podendo os recursos ser aplicados total ou parcialmente em cada uma dessas despesas conforme necessidade da instituição, vinculados à manutenção das atividades assistenciais da CONVENIADA, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 06.

Valor Total: R\$ 502.657,65 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11063.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio da folha de pagamento de pessoal e dos encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo salários, férias, 13º salário, encargos sociais (INSS, FGTS) e demais obrigações legais, podendo os recursos ser aplicados total ou parcialmente em cada uma dessas despesas conforme necessidade da instituição, vinculados à manutenção das atividades assistenciais da CONVENIADA, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 47.

Valor Total: R\$ 176.328,83 (cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11064.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio de exames laboratoriais destinados ao apoio diagnóstico e terapêutico dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à manutenção das atividades assistenciais da CONVENIADA, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 53.

Valor Total: R\$ 56.328,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11065.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio da folha de pagamento de pessoal e dos encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo salários, férias, 13º salário, encargos sociais (INSS, FGTS) e demais obrigações legais, podendo os recursos ser aplicados total ou parcialmente em cada uma dessas despesas conforme necessidade da instituição, vinculados à manutenção das atividades assistenciais da CONVENIADA, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 83.

Valor Total: R\$ 116.328,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Jahu,

em 04 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II



SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 201/2026 - SILAS ALBERTO DE LEMOS, CNPJ nº 31.xxx.xxx/xxxx-44, no valor total de R\$ 2.940,00.

ASSINATURA: 23/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 202/2026 - JOÃO GABRIEL MEDICE, CNPJ nº 52.xxx.xxx/xxxx-81, no valor total de R\$ 2.940,00.

ASSINATURA: 23/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 203/2026 - LADILENE DZIOMBRA, CNPJ nº 43.xxx.xxx/xxxx-64, no valor total de R\$ 480,00.

ASSINATURA: 23/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES

OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 204/2026 - MATHEUS CARROZZA BEDOLLO, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-52, no valor total de R\$ 2.216,83.

ASSINATURA: 23/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 205/2026 - MATHEUS HANSEN PAES, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-56, no valor total de R\$ 2.940,00.

ASSINATURA: 31/07/2026.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 073/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML E 250 ML, proveniente do Processo Administrativo nº 030004522/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.***.***/0001-98, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.



Jahu, 04 de agosto de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300002765/2025-PG-3 - MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL VOLTADA A ADOLESCENTES E JOVENS ACOMPANHADOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRIORITARIAMENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (EX: LIBERDADE ASSISTIDA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE) E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COMPREENDENDO OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ACOMPANHAMENTO POR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E PRODUÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA FINAL.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações e das razões de recursos apresentadas pela empresa CORUJA RECORDS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.xxx.xxx/xxxx-43, para, no mérito, julgá-las IMPROCEDENTES, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa K. C. DE SOUZA DIAS., inscrita no CNPJ sob o nº 56.***.***/*-00, classificada e habilitada em primeiro lugar para o item 01 (um) do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 04 de agosto de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os auto do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL VOLTADA A ADOLESCENTES E JOVENS ACOMPANHADOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRIORITARIAMENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (EX: LIBERDADE ASSISTIDA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE) E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COMPREENDENDO OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ACOMPANHAMENTO POR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E PRODUÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA FINAL., proveniente do Processo Administrativo nº 0300002765/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- K. C. DE SOUZA DIAS - EPP, CNPJ nº 56.***.***/*-00, sagrou-se vencedora para o item 1 do certame, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recursos interpostos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ata, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2026, Sistema de Registro de Preços nº 025/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME), proveniente do Processo Administrativo nº 0300001530/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.***.***/0001-74, sagrou-se vencedora para os lotes 18 e 25, no valor total de R\$ 1.283,35 (um mil, duzentos e oitenta e três reais, e trinta e cinco centavos);
- DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.***.***/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote 19, no valor total de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais);
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.***.***/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 12, 16 e 17, no valor total de R\$ 7.346,20 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.***.***/0001-10, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 13.650,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
- PLÁCIDO COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 25.***.***/0001-86, sagrou-se vencedora para os lotes 15 e 28, no valor total de R\$ 4.668,80 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
- KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº 06.***.***/0001-05, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais);
- KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, CNPJ nº 18.***.***/0001-84, sagrou-se vencedora para o lote 23, no valor total de R\$

1.060,00 (um mil e sessenta reais);

- CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.***.***0001-98, sagrou-se vencedora para os lotes 26 e 27, no valor total de R\$ 18.529,60 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);
- ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.***.***0001-85, sagrou-se vencedora para o lote 6, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- ELIANA FRANSCISCA DOS REIS ME, CNPJ nº 72.***.***0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 8, no valor total de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais);
- CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA, CNPJ nº 60.***.***0001-72, sagrou-se vencedora para o lote 20, no valor total de R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais);
- BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES, CNPJ nº 31.***.***0001-92, sagrou-se vencedora para os lotes 2 e 10, no valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais);
- Quanto aos lotes 9 e 22, estes restaram FRACASSADOS;
- Quanto aos lotes 7, 11, 13, 14, 21 e 24, estes restaram DESERTOS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006273/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO PARA VIABILIZAR O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL AO LAZER DO PÚBLICO DO PROGRAMA VIDA LONGA - VILA DIGNIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR VISITAÇÃO À CIDADE DE CALDAS NOVAS - GO, NO PERÍODO DE 31/08/2026 A 03/09/2026, ABRIGANDO UM PÚBLICO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS, CONSTITUÍDAS POR ATÉ 35 (TRINTA E CINCO) USUÁRIOS IDOSOS DO SERVIÇO E 15 (QUINZE) ACOMPANHANTES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de

agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 04 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

ANULAÇÃO DE ATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 - PROCESSO nº 0300001710/2026-PG-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM (SOM PORTE 4 E SOM PORTE 5) PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão: ficam anulados todos os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 080/2026 após a publicação do edital, em razão de vício de legalidade decorrente de erro material no cadastramento dos lotes no sistema eletrônico, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste extrato, para apresentação de recurso administrativo. Após o julgamento dos recursos, o certame será republicado com as devidas correções.

Jahu, 04 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 060, de 03 de agosto de 2026

Regulamenta o uso dos brinquedos no parque de diversões da EXPOJAHU estipulado Lei Municipal nº 5.475/2023.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de sua competência e considerando a Lei Municipal nº 5.475/2026, que dispõe sobre o uso gratuito por três dias dos brinquedos no parque de diversões da EXPOJAHU por estudantes, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado o uso dos brinquedos no parque de diversões da EXPOJAHU, pelos alunos matriculados nas escolas públicas, municipais e estaduais, e particulares do Município de Jahu.

§ 1º A lei abrange, apenas, os alunos da Educação Básica, que é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 2º A utilização dos brinquedos se dará nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2026, das 10h até as 16h.

Art. 2º Para acesso ao recinto da EXPOJAHU, serão distribuídas cartelas entre as escolas, contendo cada uma três ingressos para uso dos brinquedos em dias específicos.

§ 1º A responsabilidade pela confecção e emissão das cartelas é da empresa organizadora do evento EXPOJAHU.

§ 2º As cartelas serão entregues à Secretaria de Educação, que deverá distribuí-las em quantitativo compatível para a quantidade de escolas abrangidas pela lei, abrangendo, também, a totalidade dos alunos beneficiados.

§ 3º A distribuição das cartelas para os alunos será de responsabilidade de cada instituição escolar, que deverá providenciar os registros e comprovantes necessários.

§ 4º Cada cartela é individual, intransferível, e conterá o dia específico para seu uso.

§ 5º A cartela deverá ser retirada na escola pelo pai ou responsável legal do estudante.

Art. 3º O aluno menor de idade deverá estar acompanhado de, pelo menos, um dos pais ou responsável legal.

Parágrafo Único. Os beneficiários da lei não abrangem os pais ou responsáveis do aluno menor de idade.

Art. 4º A realização da EXPOJAHU é promovida pela empresa Organização Estrela Som Ltda., sendo que o respectivo contrato celebrado com a empresa contempla, entre suas cláusulas, a disponibilização de brinquedos de parque de diversões, em consonância com as diretrizes definidas por esta Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigor após sua publicação oficial.

JAHU, em 03 de agosto de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

PORTARIA SE Nº 061, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 03 de agosto de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI Sandra Valéria	01 vaga - Educação Infantil
Saggiaro Campese	

ANEXO 2

CRONOGRAMA		
04 a 07/08/2026	Divulgação da Unidade Escolar com vaga, para ampla ciência aos professores da Rede Municipal de Ensino de Jahu.	E-mail oficial das Unidades Escolares
10/08/2026	Inscrição dos interessados na escola de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
11/08/2026	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
12/08/2026	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação



12/08/2026	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretaria de Educação
------------	---	-------------------------------------

Secretaria de Governo

Concurso: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Merendeira I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Edital: 002/2022 e 002/2024.

Ofício: nº. 860/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Merendeira I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 06/08/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 15h00

Professor de Educação Infantil

77º Natalia Tristão Bortoloto - RG: 56.xxx.xxx-2

78º Edilaine de Fátima Ditiglio Cá - RG: 33.593.567-9

79º Alexandra Rosso - RG: 13.xxx.xxx-0

80º Marta Aparecida Gaiato Ferrari - RG: 15.xxx.xxx-7

Horário: 15h00

Professor de Educação Básica I

75º Ana Carolina Moretto Fabricio - RG: 28.xxx.xxx-7

Horário: 16h00

Merendeira I

47º Gislaine Cristina Santana - RG: 47.xxx.xxx-4

02º PCD Lilian Cristina Lemos Paraizo Oliveira Pinto - RG: 43.xxx.xxx-2

Horário: 16h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

85º Gustavo Zucherato Biazoto - RG: 34.xxx.xx1

86º Fernanda Navarro Cinquini Rangel - RG: 47.xxx.xxx-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 03 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO III

CONSELHOS

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Jahu, 04 de Agosto de 2026.

CONVOCAÇÃO

Cara (o) Conselheira (o). Vimos por meio desta, convocar Vossa Senhoria para Reunião Ordinária da gestão bienal 2026/2027 do CONPPAC/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 06/08/2026 (quinta-feira)

Horário: 15h00 horas

Local: Sincomércio - Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú

Pauta:

1 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiuva nº 243 (GP-2) - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2

2 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Campos Salles nº 290 (GP-3) - PROCESSO: 0200005197/2024-RP-2

3 - SOLICITA ALTERAÇÃO - Solicita alteração do Grau de Proteção do Imóvel Comercial localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 773, de GP-2 para GP-3. - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2

4- SOLICITA INFORMAÇÕES - Solicitação de projetos e/ou alvará de reforma de imóvel localizado na Rua Tenente Lopes, 242. (GP-3) - PROCESSO: 0300007705/2026-PG-3

5- APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA - Solicitação de reforma no imóvel localizado na Rua Campos Salles nº 72 (GP-3) - PROCESSO: 0200009421/2026-RP-2

6 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho.

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo
Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001001/2026** - Aquisições de equipamentos de áudio, vídeo e transmissão para TV Câmara Jahu, conforme Termo de Referência (anexo I).

O início da Sessão de Disputa de Preços: **27/08/2026** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do dia 07 de agosto de 2026, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>) ou no site www.camarajau.sp.gov.br - GRATUITO - informações: camarajau@camarajau.sp.gov.br

Jahu, 04 de agosto de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 93, de 4/8/2026 - Concede progressão funcional ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298, do padrão F-IV para o F-V, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/3/2014.

Portaria nº. 94, de 4/8/2026 - Concede progressão funcional ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299, do padrão F-IV para o F-V, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/3/2014.

Portaria nº. 95, de 4/8/2026 - Concede e autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Portaria nº. 96, de 4/8/2026 - Autoriza a concessão de estágio remunerado ao estudante John Carter Alves Silva, conforme processo nº. 370-1/2026.

Jahu, 4 de agosto de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3b8c-44a4-2ee2-7c26-e2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 229, ano II, veiculado em 04 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 04/08/2026 às 16:42:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b8c-44a4-2ee2-7c26-e2>